



GRUPO PARLAMENTAR

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>247372</u>
Classificação
<u>06/04/08</u> / <u>1</u> / <u>1</u>
Data
<u>12/02/08</u>

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

14, FEV, 2008

FRANCO SANTO PENECA

Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. à DAPLEN

REQUERIMENTO

Nº 247/X (3ª) - AC

08.02.13

[Signature]

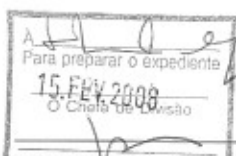
ASSUNTO: Informação relativa a dotação provisional e a cativações em 2005, 2006, 2007 e 2008

No Relatório da Comissão para a Análise da Situação Orçamental, de Maio de 2005, presidida pelo Senhor Governador do Banco de Portugal, dr. Vítor Constâncio, examina-se a execução orçamental de 2004 relativa à dotação provisional e às cativações da despesa do Estado, em Contabilidade Pública, a partir dos quadros 4.9 e 4.10, desse Relatório, páginas 32 e 33.

De seguida, procede-se à elaboração de novas estimativas de execução destas despesas, em 2005, com base nas diferenças encontradas entre a previsão inicial do Orçamento de Estado para 2004 e a respectiva execução e em determinados critérios.

Obtêm-se assim novas estimativas de execução para 2005 e, nos quadros referidos, apresentam-se as respectivas diferenças, rubrica a rubrica, para as estimativas iniciais do Orçamento de Estado para 2005.

Este tipo de análise – que é relevante – não tem podido ser feita, pela Assembleia da República porque, solicitada verbalmente pelo PSD a informação dos aludidos quadros, ao Senhor Ministro de Estado e das Finanças, em diversos debates parlamentares e, designadamente, no âmbito do debate sobre o Orçamento de Estado para 2008, não foi tal informação até à data disponibilizada.



Não é admissível, por princípio, tal opacidade.

Pelo contrário, o único princípio admissível é o da transparência e da prestação de informação solicitada pelo Parlamento ("Accountability").

A matéria em causa não está - que se saiba - sujeita a qualquer dever de sigilo. Aliás, tendo sido revelada aquela Comissão que a publicou não se descortina porque até à data não foi enviada à Assembleia.

Tem pois este Requerimento o objectivo simples de solicitar formalmente o respectivo envio.

O que se pretende é a remessa dos aludidos quadros que se reportem às execuções dos anos de 2005, 2006 e 2007, em confronto com as respectivas previsões orçamentais iniciais.

E, se porventura, houver alguma reestimativa governamental da provável execução de 2008 que a mesma seja comunicada ou que se reafirme que as estimativas iniciais continuam válidas.

Recorda-se que no Orçamento do Estado para 2008 se encontra previsto um montante de dotação provisional na ordem dos 600 milhões de euros. E que no Relatório que acompanha o Orçamento, o Governo refere que *"se encontra classificada na subfunção 'Diversas não especificadas' a dotação provisional inscrita no orçamento do Ministério das Finanças e da Administração Pública, não sendo possível prever a distribuição pelas diversas componentes da classificação funcional que irá, eventualmente, reforçar no decurso do ano de 2008"* (página 122).

Por outro lado, o Orçamento do Estado para 2008 prevê também, designadamente no âmbito do artigo 2.º (*Utilização das dotações orçamentais*) da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro, que fiquem cativas as seguintes verbas:

- 35 % do total das verbas afectas à Lei de Programação Militar.
- 7,5 % das despesas afectas ao capítulo 50 do Orçamento do Estado em financiamento nacional.
- 2,5 % do total das verbas de funcionamento dos orçamentos dos serviços e organismos da administração central, com excepção dos pertencentes ao Serviço Nacional de Saúde e ao ensino superior, identificados na rubrica «outras despesas correntes — diversas — outras — reserva».

Todavia, durante o debate do Orçamento do Estado para 2008, o Governo não indicou os montantes que prevê vir a ter necessidade de descativar no decurso do ano, nem confirmou se os mesmos já se encontram previstos para efeitos de cálculo do défice orçamental.

Confrontado com esta questão durante o debate na especialidade do Orçamento do Estado para 2008 na Comissão de Orçamento e Finanças, o Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento não forneceu resposta esclarecedora.

Neste sentido, os deputados abaixo-assinados requerem ao **Ministro de Estado e das Finanças**, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, as seguintes informações:

- 1) Mapas e montantes de previsão e de execução orçamental das inscrições nas rubricas orçamentais da dotação provisional e das cativações, nos anos de 2005, 2006, 2007.
- 2) Montante da dotação provisional inscrita no Orçamento do Estado para 2008 distribuída por rubricas de despesa.

- 3) Montante da dotação provisional que o Governo prevê, efectivamente, vir a utilizar no corrente ano, repartida pelas rubricas de despesa.
- 4) Valor total das cativações ao abrigo do artigo 2.º da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2008).
- 5) Valor das cativações que o Governo prevê ter necessidade de descativar no corrente ano.
- 6) Montantes de dotação provisional e de cativações que o Governo incluiu no cálculo do défice orçamental para 2008 subjacente ao Orçamento do Estado aprovado para o corrente ano.

Palácio de São Bento, 1 de Fevereiro de 2008

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD,



Lúcia Pereira
Luís Filipe Nogueira